

Circular nº 5/2022/FS

Em 1º de agosto de 2022.

Para: Todas as Unidades da Faculdade de Ciências da Saúde (FS)**Assunto:** Solicitações de agendamento de reunião com a Direção

Prezados(as) da Comunidade FS,

Cumprimentando-os(as) cordialmente, para melhor adequação do fluxo de trabalho da Direção da Faculdade de Ciências da Saúde (FS), bem como dos processos que são inerentes à sua competência institucional, vimos por meio do presente expediente informar que, a partir do dia **01/08/2022 (segunda-feira)**, todas as solicitações de reunião com a Direção desta Faculdade deverão ser agendadas mediante mensagem eletrônica dirigida ao endereço (*fsd@unb.br*), a qual conterá obrigatoriamente o nome completo do(s) participante(s) e a respectiva pauta que a motiva.

Tal medida oportunizará a esta Direção melhor adequação do espaço para o referido encontro bem como organizar possíveis soluções previamente.

Ressaltamos, por oportuno, que os agendamentos serão realizados de acordo com a disponibilidade de datas e horários dos Diretores, a partir de uma análise de convergência e viabilidade, de forma tal que os requerimentos serão respondidos também por via eletrônica com as datas cabíveis para efeitos de confirmação.

Em caráter conclusivo, no que tange às eventuais orientações complementares acerca dos procedimentos a serem desenvolvidos nas tratativas em comento, tais aspectos poderão ser sanados na própria Secretaria, presencialmente em seu horário de funcionamento, ou por intermédio de e-mail encaminhado ao endereço (*fsd@unb.br*).

Ao ensejo, certos de vossa compreensão e colaboração quanto aos procedimentos administrativos descritos, e sem mais a acrescentar, colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de dúvidas que porventura vierem a surgir.

Atenciosamente,

LAUDIMAR ALVES DE OLIVEIRA

Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Laudimar Alves de Oliveira, Diretor(a) da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 01/08/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8481396** e o código CRC **E373B3DD**.

Referência: Processo nº 23106.090718/2022-11

SEI nº 8481396